

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 141 / 2021

Institui o Mapa do Empreendedor Informal no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**

**Art. 1º-** Fica instituído a criação de um canal de comunicação no Site Web da Prefeitura Municipal de Maracanaú, para o empreendedor informal fazer seu cadastro de interesse na formalização do seu negócio.

**Art. 2º-** O canal será nomeado “Mapa do Empreendedor Informal”.

**Art. 3º-** A partir do cadastro o empreendedor será encaminhado para o Baicão do Empreendedor agilizar a abertura de empresas, seguido das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

**Art. 4º-** Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

x

*Romualdo Bezerra*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

No Brasil o trabalho informal vem crescendo diante do atual cenário. Embora a taxa de desemprego esteja no patamar de 14,1%, a população ocupada aumentou 4,7% nos três meses até novembro de 2020 e chegou a 85,6 milhões de pessoas, um incremento de 3,9 milhões ante o trimestre anterior. Este crescimento foi puxado principalmente pela informalidade que está em 39,1%. Desta forma, entra-se num ponto importante: a formalização.

A formalização e o registro dos pequenos empreendedores como MEI (Microempreendedor Individual) geram oportunidades e ganhos para o negócio. O empreendimento tem muito mais chances de fechar parcerias, além de acessar mais e mais amplas linhas de crédito, exportar e também receber subsídios do governo.

Além disso, o empreendedor formalizado tem seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos quando necessário, como auxílio doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros.

Diante do exposto, é de extrema importância a criação desse canal, sendo que não há nenhum custo adicional aos cofres públicos para essa implantação. Essa ferramenta pode auxiliar os empreendedores do Município de Maracanaú a desenvolver e a expandir seus negócios, trazendo benefícios para todos os cidadãos como um todo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 14 de Junho de 2021.

APROVADO

*Romualdo Bezerra*

**ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO**  
**(ROMUALDO BEZERRA)**  
**Vereador PROS**